



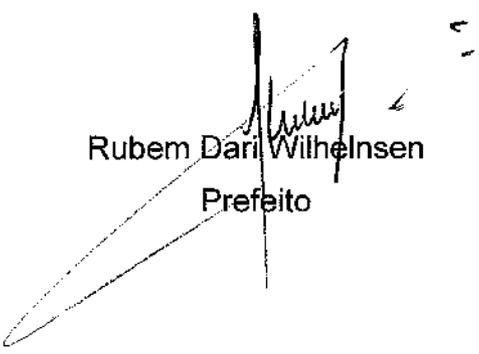
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º61, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA O SERVIDOR FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de prestação do serviço de bombeiro civil, no período de 20 a 25 de fevereiro de 2020, para o Carnaval Folia Herval/RS 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de fevereiro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito